



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6877 - Terça-feira, 1 de novembro de 2022  
Divulgação: Terça-feira, 1 de novembro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 3 de novembro de 2022

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, que "regulamenta a Lei nº 13.090, de 6 de maio de 2022, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Porto Alegre, e revoga o Decreto nº 13.252, de 06 de junho de 2001."**

DECRETO Nº 21.715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567\\_ce\\_382961\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567_ce_382961_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.716, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)."**

DECRETO Nº 21.716, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567\\_ce\\_382999\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567_ce_382999_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.717, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 664.895,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais)."**

DECRETO Nº 21.717, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567\\_ce\\_383000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567_ce_383000_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.718, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares**

no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 2.667.828,82 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.718, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567\\_ce\\_383001\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567_ce_383001_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.719, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 246.321,16 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)."**

DECRETO Nº 21.719, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567\\_ce\\_383002\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4567_ce_383002_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Chefe de Unidade, e JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, todos do Gabinete da Inovação (GI), a afastarem-se do Município nos período de 18 a 21 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da 31ª Edição da Mercopar, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 845, de 26/10/2022 (Processo 22.0.000115877-9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/11/2022 a 16/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 28/10/2022 (Processo 22.0.000129181-9).

**DESIGNA** JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento

Saúde, de 29/07/2022 a 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 170 de 28/10/2022 (Processo 22.0.000090596-1).

**DESIGNA** JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 173 de 28/10/2022 (Processo 22.0.000135576-0).

**DESIGNA** JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 31/08/2022 a 26/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 28/10/2022 (Processo 22.0.000090596-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, através da Portaria 21001463 de 27/10/2022 (Processo 22.0.000119332-9).

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social CNPJ</b>	<b>Vigência</b>	<b>Fiscal de Contrato (titular) Matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato (suplente) Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (titular) Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (suplente) Matrícula</b>
79995/2022	TELE TÁXI CIDADE LTDA 90.068.602/0001-73	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021	ANDREIA CRISTINA LOUREIRO 207631	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430	IARA CARLESSO 362569

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, Pintor, OP11104, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469153 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001571-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, no período de 07/11/2022 a 08/11/2022, para participar da Reunião do GT 08, Câmara Técnica Permanente, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20946345, de 24/10/2022 (Processo 22.0.000130115-6).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e o INSTITUTO CEUB DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - BRASÍLIA - UNICEUB, inscrito no CNPJ sob nº 00.059.857/0001-87, cujo objeto é o custeio do Curso Doutorado em Direito - Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UNICEUB/DF para o Procurador Municipal ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, através da Portaria 21040993, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000095753-8).

### **FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

<b>Objeto</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente</b>
Custeio do Curso Doutorado em Direito - Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na UNICEUB/DF para o Procurador Municipal ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3. SEI nº 22.0.000095753-8	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGA** a Portaria 078, de 20/07/2021, e designa o servidor JOAQUIM VIANA CARDINAL, matrícula 1453270/1, Chefe de Gabinete, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por meio da Portaria 202, de 27/10/2022 (Processo 21.0.000045489-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 786230/04, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2021 a 30/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 73722, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20943138 de 24/10/2022 (Processo 22.0.000133898-3).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/01, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2021 a 31/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 72908, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21040154 de 31/10/2022 (Processo 22.0.000086586-2).

**CONCEDE**, à servidora FABIANA KRUSE, 539913/06, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2021 a 31/03/2023, em virtude da

designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 72908, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21039805 de 31/10/2022 (Processo 22.0.000086657-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 26/10/2022, o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 152642101, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a função de Fiscal de Serviço substituto, para atendimento ao CT 08, Contrato SECON nº 78920/2022, firmado com AGIL EIRELI, CNPJ nº 26.427.482/0001-54, vigência de 11/07/2022 a 10/07/2023, através da Portaria 20996884 de 26/10/2022 (Processo 21.0.000043977-8).

**DISPENSA**, a contar de 26/10/2022, o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, Coordenador, matrícula 157141, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função de Fiscal de Serviço substituto para atendimento ao CT 08, Contrato SECON nº 78920/2022, firmado com AGIL EIRELI, CNPJ nº 26.427.482/0001-54, vigência de 11/07/2022 a 10/07/2023, através da Portaria 20996787 de 26/10/2022 (Processo 21.0.000043977-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 327/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, para o Projeto "ACERGS Sustentável", mais condições para pessoas com deficiência visual e reforma do Centro Sócio-Esportivo Cultural, relacionados no Plano de Trabalho, através da Portaria 21044521, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000013544-9).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CARLA ZAMBIASI	Arquiteto	825144/05	Gestor da Parceria
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	Arquiteto	1072455/01	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais – CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 195/2022, aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, destinado ao custeio de ações de formação e atividades culturais com jovens de quatro comunidades de Porto Alegre, a serem realizadas pela entidade, relacionadas no Plano de Trabalho, através da Portaria 21045379, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000110407-5).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DEINER SALOMÉ GOULART	Diretor-Geral	1540378/01	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**MODIFICA** a Portaria 20522050, de 21/09/2022, igualmente modificada pela Portaria 20935267, de 21/10/2022, que designou os Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE – AMVEP, CNPJ 93.021.665/0001-62, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, excluindo OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Assessor VI, e incluindo LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/02, Coordenadora, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 21043478, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000012634-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	Assessor IV	531677/03	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**MODIFICA** a Portaria 20513774, de 21/09/2022, igualmente modificada pela Portaria 20934983, de 21/10/2022, que designou os Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Juventude Universitária Católica Casa 7, CNPJ 87.658.902/0001-06, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, excluindo OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Assessor VI, e incluindo LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/02, Coordenadora, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 21043725, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000010247-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLA ZAMBIASI	Arquiteto	825144/05	Gestor da Parceria
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	Arquiteto	1072455/01	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**MODIFICA** a Portaria 20521038, de 21/09/2022, igualmente modificada pela Portaria 20934580, de 21/10/2022, que designou os Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME, CNPJ 08.012.439/0001-46, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, excluindo OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Assessor VI, e incluindo LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/02, Coordenadora, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 21043845, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000008680-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLA ZAMBIASI	Arquiteto	825144/05	Gestor da Parceria
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	Arquiteto	1072455/01	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**MODIFICA** a Portaria 20520717, de 21/09/2022, igualmente modificada pela Portaria 20935483, de 21/10/2022, que designou os Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o CENTRO COMUNITÁRIO COINMA, CNPJ 90.601.980/0001-70, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, excluindo OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Assessor VI, e incluindo LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/02, Coordenadora, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 21043945, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000012859-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DEINER SALOMÉ GOULART	Diretor-Geral	1540378/01	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**MODIFICA** a Portaria 20519807, de 21/09/2022, igualmente modificada pela Portaria 20946909, de 24/10/2022, que designou os Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a STEPS – SOCIEDADE DE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CNPJ 07.492.589/0001-31, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, excluindo OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Assessor VI, e incluindo LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/02, Coordenadora, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 21044033, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000012877-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO	Professor M5	291903/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MÁRIO JAIME GOMES DE LIMA, 948199/03, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município, de 03 a 05 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE) e da 716ª Sessão Plenária Ampliada Ordinária do Conselho Federal de Economia (COFECON), que realizar-se-ão em João Pessoa/PB, sem ônus ao Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20977626, de 25/10/2022 (Processo 22.0.000133905-6).

**CONCEDE**, a ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016771, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000132869-0).

**CONCEDE**, a DAVI ELIAS RIBEIRO INACIO, 1588532/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016822, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133132-2).

**CONCEDE**, a MONICA HESSEL SILVEIRA, 1220462/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016848, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133379-1).

**CONCEDE**, a TAINA FABIOLA DOS SANTOS BICA, 1587935/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016876, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133387-2).

**CONCEDE**, a LEONARDO GREGORY MACIEL, 1564480/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016908, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133394-5).

**CONCEDE**, a CLAUDIOMIRO DE WITT FILHO, 1158651/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016931, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133395-3).

**CONCEDE**, a MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016947, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133447-0).

**CONCEDE**, a MARTHINA BORGHETTI ROSA DA SILVEIRA, 1589539/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016967, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133687-1).

**CONCEDE**, a HELOISA DE MELO E SILVA, 906648/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21016979, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000133966-8).

**CONCEDE**, a GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21038712, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000135742-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80068/2022 (Contrato Veículo nº 2762 - Lote 3) celebrado entre a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21051935, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000129667-5).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80069/2022 (CONTRATO nº 2764 - LOTE 3) celebrado entre a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e o MUNICÍPIO

DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21051729, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000129669-1).

<b>Fiscal de Contrato Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente Matrícula</b>
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 07/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 80075/2022 (CONTRATO Nº 2759 - LOTE 3) celebrado entre a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21051455, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000129664-0).

<b>Fiscal de Contrato Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente Matrícula</b>
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80076/2022 (Contrato nº 2763 - Lote 3) celebrado entre a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista, e prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. através da Portaria 21051224, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000129668-3).

<b>Fiscal de Contrato Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente Matrícula</b>
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contrato SECON nº 80085/2022 (Contrato nº 2765 - LOTE 3) celebrado entre a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista, e prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21050999, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000129670-5).

<b>Fiscal de Contrato Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente Matrícula</b>
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o

adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80067/2022 (CONTRATO nº 2761 - LOTE 3) celebrado entre empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista, e prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21050684, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000129666-7).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80066/2022 (CONTRATO nº 2760 - LOTE 03) celebrado entre a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista, e prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21043796, de 31/10/2022 (Processo 22.0.000129665-9).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

**RETIFICA** a Portaria 21036017/2022 e **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizarem o Registro de Preços Ativo - Pregão Eletrônico 385/2022, com a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45, para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização, incluindo recursos humanos, da Semana da Consciência Negra de Porto Alegre, realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, no valor de R\$ 324.544,45 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), através da Portaria 21052139, de 28/10/2022 (Processo 22.0.000135396-2).

PE	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE MATRÍCULA
385/2022	JACQUELINE ZILBERSTEIN 1264176/1	ANELISE DE ARAUJO PRATES 1080911/1	ANELISE DE ARAUJO PRATES 1080911/1	JACQUELINE ZILBERSTEIN 1264176/1

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** IVETE BORRIN, 14126580/01, Técnica em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da II Jornada de Enfermagem em Prevenção e Cuidados de Feridas, de 03/11/2022 a 04/11/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20965109, de 25/10/2022 (Processo 22.0.000128919-9).

**DESIGNA** os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, ALEXANDRE DA SILVA LOPES, matrícula 152782701, para Fiscal de Serviço titular e NADINE STREB, matrícula 466804001, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79.016/2022 vigente de 17/08/2022 a 13/02/2023. Celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a

empresa ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade, através da Portaria 21031576 de 28/10/2022 (Processo 22.0.000057321-7).

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, sem ônus adicionais, para participar de Reunião do INFRA TECH – Gestão Pública Inteligentes na Motorola, a ocorrer em Jaguariúna/SP, em 07 de outubro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2023 de 06/10/2022 (Processo 22.10.000008789-7).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, Diretor-Geral Adjunto, sem ônus adicionais, para participar do Encontro Técnico AESabesp - Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - FENASAN, a ocorrer entre os dias 14 e 15 de setembro deste ano, em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2025 de 06/10/2022 (Processo 22.10.000005546-4).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HERSON VARGAS DA COSTA, matrícula 1120026-01, efetivo, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO, para exercer a função de Fiscal de Contrato e JULIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1259440-02, efetivo, Montador Eletromecânico, OP20206, da Equipe de Manutenção Predial II/GEPO, para exercer a função de Fiscal de Serviço, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ordem de Serviço 007/2020 e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 21.10.000009549-5, da empresa Braserv LTDA-EPP, CNPJ nº 94.331.832/0001-34, a contar de 26/10/2022, através da Portaria 2163, de 27/10/2022 (Processo 21.10.000009549-5).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 457 de 11/03/2021, divulgada na Edição 6464 do DOPA no dia 12/03/2021 que designou MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato e Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008914-7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa Advento Desentupidora e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 13.836.872/0001-36, que tem por objeto a contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, de empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento, na quota máxima total de até 90 m³/dia. A quota será distribuída ao longo do mês, através de definição técnica do Departamento, a contar de 19/02/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, passando a excluir MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, Biólogo, ES207NS e a incluir MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, a contar de 24/10/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2172 de 28/10/2022 (Processo 20.10.000008914-7).

**MODIFICA** a Portaria 1273 de 05/07/2022, divulgada na Edição 6796 do DOPA no dia 06/07/2022, que modificou a Portaria 440 de 03/03/2022, divulgada na Edição 6710 do DOPA no dia 04/03/2022; que modificou a Portaria 1585 de 07/10/2021, divulgada na Edição 6614 do DOPA no dia 11/10/2021; que modificou a Portaria 1347 de 17/08/2021; que modificou a Portaria 1293 de 09/08/2021; que modificou a Portaria 1032 de 28/06/2021; que modificou a Portaria 646 de 12/04/2021; que designou servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens

obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, tendo a seguinte composição dos servidores: CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, como Coordenador; GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, AA20406; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Comissionado; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, Engenheiro, ES211NS; PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, Engenheiro, ES211NS; JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido; ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, ES211NS; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro, ES211NS; ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS; VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, Engenheiro, ES211NS; EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico, ES218NS; LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, ES218NS, MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, ES211NS, CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, ES218NS, SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 89963.2, Técnico em Saneamento, TP20807, RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, e CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Agente de Serviços Externos, AC20104, no período de 01/01/2021 até 04/08/2023, passando a excluir CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, a contar de 21/07/2022, e a incluir JOSE MARIA PAIM, 677362, Engenheiro/Temporário, a contar de 13/10/2022 por 180 (cento e oitenta) dias, como Coordenador, através da Portaria 2159 de 26/10/2022 (Processo 18.10.000004558-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2022, ao servidor JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de Nível 06, através da Portaria 21016655, de 31/10/2022 (Processo 22.14.000001922-0).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000000535-0, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20961757, de 31/10/2022 (Processo 22.14.000002934-9).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000002929-2, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como

Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21005682, de 31/10/2022 (Processo 22.14.000002964-0).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.13.000006184-9, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21021320, de 31/10/2022 (Processo 22.14.000002970-5).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 65743.0, Gari deste Departamento, a Portaria 20349390 de 08/09/2022 que o relotou, através da Portaria 21045179 de 31/10/2022 (Processo 22.17.000002515-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 65743.0, Gari deste Departamento, a Portaria 20349553 de 08/09/2022, através da Portaria 21045265 de 31/10/2022 (Processo 22.17.000002515-9).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 65743.0, Gari deste Departamento, a Portaria 20349745 de 08/09/2022, através da Portaria 21045320 de 31/10/2022 (Processo 22.17.000002515-9).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro para o Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 654, de 31/10/2022 (Processo 22.15.000007185-7).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor EVANDRO GONCALVES, matrícula 66087, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 732 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000001743-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora MARLISE GONZALEZ HENZEL, matrícula 296494, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 748 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000003077-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor ALFREDO FERNANDES VIEIRA, matrícula 182944, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Carpinteiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Depósito - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 753 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000003205-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora CELIA DA SILVA DOMINGOS, matrícula 209469, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 754 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000003328-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/10/2022, o servidor ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, matrícula 710419, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 714 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000003944-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor GERALDO FERMINO, matrícula 710146, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E"-artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%)-artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Equipe de Ap Administrativo - DVF - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI-§ 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37,

inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,69%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 04 - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 741 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000001210-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/10/2022, o servidor RONALDO BECKER GERMANN, matrícula 711424, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 712 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000004654-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor MARCO ANTONIO MEDEIROS, matrícula 738351, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 721 de 27/10/2022 (Processo 21.13.000003006-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, o servidor LUIS FERNANDO COCOLA, matrícula 721030, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-C Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,09%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 977 de 31/10/2022 (Processo 22.13.000000965-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000135746-1** - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001), no dia 21 de setembro de 2022, relativo ao servidor JOEL DA SILVA RODRIGUES, Conselheiro Tutelar Substituto, matrícula 22911004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo do setor de RH não ter realizado os ajustes, com abono do Titular da Pasta.

**Processo 22.0.000133147-0** - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta e falta (códigos 002 e 001, respectivamente), nos dias 02, 05, 06, 08, 12, 14, 15, 16, 23, 27, 29 de setembro de 2022, relativo ao servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor de Gestão, matrícula 122612601, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo do setor de RH não ter realizado os ajustes, com abono do Titular da Pasta.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.15.000007086-9** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado GLACI MARIA SANTANA PERES, 664690/02, inativo, com base na análise da área competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000005937-2** - DEFERE, em 01/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, matrícula 393748, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1382.

**Processo 22.13.000005976-3** - INDEFERE, em 27/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de contribuição previdenciária, apresentada por DOCELIRA GOMES DIAS, matrícula 705047, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005002-2** - INDEFERE, em 27/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ECLAIR SILVEIRA VEGA, matrícula 32594, servidor(a) aposentado(a), por não comparecimento à Perícia Médica.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004999-7** - DEFERE, em 17/10/2022, em relação a JOAO LUIS LINDE, 914943, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3533 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Riograndense de Telecomunicações/Oi S. A. – em recuperação judicial – 03/06/1997 a 31/01/2001;
- Oi S. A. – em recuperação judicial – 01/02/2001 a 03/12/2001;
- Consultório Radiológico Dr. Carlos Osório Lopes Ltda - 03/06/2002 a 21/11/2002;
- RGFH Engenharia Ltda – 08/09/2004 a 03/01/2005; 01/04/2006 a 17/07/2008;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 04/01/2005 a 08/11/2005;
- Per. Contr. CNIS 6 – 01/01/2002 a 31/01/2002;
- Per. Contr. CNIS 7 – 01/03/2002 a 30/04/2002.

**Processo 22.13.000005523-7** – DEFERE, em 20/10/2022, em relação a JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET, 657570, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1001 dias, referente ao período de 30/06/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005070-7** – DEFERE PARCIALMENTE, em 17/10/2022, em relação a SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1100 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/12/2014 a 01/01/2018.

**Processo 22.13.000004511-8** – INDEFERE, em 28/10/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, 35076.2, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000005789-2** – INDEFERE, em 28/10/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor NELSON ROD RODRIGUES, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000005642-0** – INDEFERE, em 28/10/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora ADRIANA CRISTINA BASSI, 36484.0, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000004040-0** – INDEFERE, em 28/10/2022, o pedido de reconsideração realizado pela servidora PATRICIA LIMA LEAL, matrícula 39315.3, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documentação hábil.

**Processo 22.13.000004939-3** – INDEFERE, em 28/10/2022, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 34464.6, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005384-6** – INDEFERE, em 28/10/2022, o pedido de reconsideração realizado pela servidora SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, matrícula 35076.2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005105-3** - INDEFERE, em 24/10/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005351-0** – INDEFERE, em 19/10/2022, em grau de Reconsideração, em relação ao EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, Engenheiro aposentado do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, solicitado através do Processo 22.13.000004527-4, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005448-6** – INDEFERE, em 19/10/2022, em grau de Reconsideração, em relação a ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005457-5** - INDEFERE, em 17/10/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JEAN GONCALVES, 1605321, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004753-6** - MODIFICA, em 24/10/2022, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 356247, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul através do Processo 001.000315.00.1 quanto ao regime previdenciário para Regime Geral de

Previdência Social, bem como aos períodos e empregadores conforme abaixo:

Regime Geral de Previdência Social: 1163 dias

- Município de Eldorado do Sul – 19/05/1992 a 30/09/1993;
- Município de Eldorado do Sul/Laboratório Weinmann S/A - 01/10/1993 a 15/10/1993;
- Laboratório Weinmann S/A - 16/10/1993 a 17/07/1995 e 01/10/1995 a 14/10/1995.

**Processo 18.13.000002381-3** – MODIFICA, em 24/10/2022, em relação a CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, 469236, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação publicada no DOPA nº 6860, quanto ao número de matrícula da servidora e não como constou.

**Processo 003.000890.03.0.00000** – MODIFICA, em 24/10/2022, em relação a ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 7391 dias, excluída a colidência.

- Companhia Dosul de Abastecimento – 09/08/1979 a 10/11/1980;
- Comercial Casa dos Tapetes Ltda – 14/04/1982 a 22/06/1982;
- Banco Santander Meridional SA – 01/04/1983 a 26/06/1990;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 13/11/1990 a 02/05/2001;
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Portuária – 04/06/2001 a 07/07/2002.

**Processo 22.13.000003164-8** – TORNA SEM EFEITO, em 28/10/2022, em relação a PEDRO LAURO CHIELLE, 364980, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, efetuada através do presente Processo, para efeitos de aposentadoria, no total de 446 dias, referente ao período de 16/04/1996 a 06/05/1999, por solicitação do Servidor.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 086/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
100º geral	HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO
101º geral	MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE
102º geral	GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES
103º geral	PAOLA FERRARO BORBA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 04/11/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 07/11/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2022** **PROCESSO 22.0.000130864-9**

Estabelece o intervalo entre a realização de atividades licenciadas pelo Escritório de Eventos no Bairro Cidade Baixa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810, de 30 de agosto de 2017, e alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021 que atribui competência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Escritório de Eventos, a coordenação e os procedimentos de autorização de atividades ou eventos no Município de Porto Alegre, inclusive elaborar rotinas, critérios e regulamentos;

CONSIDERANDO o art. 10, inciso II do Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, dispõe que poderão ser indeferidos eventos quando houver saturação de eventos no entorno na data ou datas próximas;

CONSIDERANDO o aumento no número de reclamações, formalizadas por parte de moradores e comerciantes, no entorno de feiras e outros eventos realizados a partir do bloqueio de vias e passeios públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para convivência harmônica na região;

CONSIDERANDO a necessidade de definir alternativas para garantir o bom funcionamento das atividades econômicas no bairro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o intervalo mínimo de 20 (vinte) dias entre a realização de atividades licenciadas pelo Escritório de Eventos no perímetro que compreende as seguintes vias, Logradouro Público e entorno do Bairro Cidade Baixa:

I - Rua Joaquim Nabuco;

II - Rua Lopo Gonçalves;

III - Travessa Venezianos.

§ 1º A restrição de autorização refere-se aos eventos realizados nas vias e Logradouros Públicos.

§ 2º O Escritório de Eventos poderá vedar a utilização de equipamentos sonoros.

§ 3º Os eventos de caráter extraordinário, em datas e períodos representativos social e culturalmente, poderão ser excepcionalizados a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e demais setores impactados, desde que obedecida a Legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Excetua-se a regra descrita no *caput*, os Requerimentos já em análise no Escritórios de Eventos, são esses:

I - Processo 22.0.000101463-7;

II - Processo 22.16.000049352-0;

III - Processo 22.16.000050851-9;

IV - Processo 22.0.000110277-3;

V - Processo 22.0.000132130-0;

VI - Processo 22.16.000050836-5;

VII - Processo 22.0.000118621-7; e

VIII - Processo 22.16.000050837-3.

§ 2º A emissão da Autorização Única dos Eventos dependerá do Parecer favorável exarado pelas áreas competentes.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL PROCESSO 001.053757.07.6.00000

O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao artigo 10 da Lei 12.585/19, divulga o bloqueio preventivo para elaboração de Inventário do Bairro Assunção:

LISTA DE IMÓVEIS DE ESTRUTURAÇÃO VILA ASSUNÇÃO				
- Logradouro	Endereço Imóvel	Bairro	Classificação	AEIC
01	Praça	Araguaia, 54	Vila Assunção	Estruturação Sim
02	Rua	Caetê, 54	Vila Assunção	Estruturação Sim
03	Rua	Caetê, 78	Vila Assunção	Estruturação Sim
04	Rua	Caetê, 263	Vila Assunção	Estruturação Sim
05	Rua	Caiapó, 71	Vila Assunção	Estruturação Sim
06	Rua	Carajá, 72	Vila Assunção	Estruturação Sim
07	Rua	Cariri, 125	Vila Assunção	Estruturação Sim
08	Rua	Chavantes, 67	Vila Assunção	Estruturação Sim
09	Rua	Chavantes, 142	Vila Assunção	Estruturação Sim
10	Rua	Chavantes, 147	Vila Assunção	Estruturação Sim
11	Rua	Chavantes, 159	Vila Assunção	Estruturação Sim
12	Rua	Chavantes, 205	Vila Assunção	Estruturação Sim
13	Rua	Chavantes, 497	Vila Assunção	Estruturação Sim
14	Rua	Chavantes, 429	Vila Assunção	Estruturação Sim
15	Rua	Chavantes, 515	Vila Assunção	Estruturação Sim
16	Rua	Chavantes, 529	Vila Assunção	Estruturação Sim
17	Rua	Chavantes, 567	Vila Assunção	Estruturação Sim
18	Rua	Chavantes, 636	Vila Assunção	Estruturação Sim
19	Av.	Copacabana, 112	Vila Assunção	Estruturação Sim
20	Av.	Copacabana, 406	Vila Assunção	Estruturação Sim
21	Rua	Dr. Possidônio Cunha, 16	Vila Assunção	Estruturação Sim
22	Rua	Dr. Possidônio Cunha, 198	Vila Assunção	Estruturação Sim
23	Rua	Dr. Possidônio Cunha, 408	Vila Assunção	Estruturação Sim
24	Rua	Dr. Possidônio Cunha, 428	Vila Assunção	Estruturação Sim
25	Rua	Goitacaz, 223	Vila Assunção	Estruturação Sim
26	Rua	Goitacaz, 591	Vila Assunção	Estruturação Sim
27	Rua	Goitacaz, 686	Vila Assunção	Estruturação Sim
28	Rua	Guaiana, 123	Vila Assunção	Estruturação Sim
29	Av.	Guaíba, 4126	Vila Assunção	Estruturação Sim
30	Av.	Guaíba, 4516	Vila Assunção	Estruturação Sim
31	Praça	João Bergmann, 115	Vila Assunção	Estruturação Sim

32	Praça	João Bergmann, 145	Vila Assunção	Estruturação	Sim
33	Praça	João Bergmann, 159	Vila Assunção	Estruturação	Sim
34	Praça	José Assunção, S/N - Paróquia Nossa Sra. A	Vila Assunção	Estruturação	Sim
35	Av.	Pereira Passos, 341	Vila Assunção	Estruturação	Sim
36	Av.	Pereira Passos, 382	Vila Assunção	Estruturação	Sim
37	Rua	Potiguara, 131	Vila Assunção	Estruturação	Sim
38	Rua	Potiguara, 252	Vila Assunção	Estruturação	Sim
39	Praça	Caraíbe, 43	Vila Assunção	Estruturação	Sim

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 635/2022 – PROCESSO 22.0.000131214-0**, para Aquisição de Aparelhos e Materiais para Fisioterapia, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 21 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 614/2022 – PROCESSO 22.0.000127741-7**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de tecidos, cama, mesa e banho - feltro, fibra siliconada, tecidos de TNT, poliéster, algodão, pano de copa, toalha de rosto, colchão e colchonete e travesseiro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 18 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço

[www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 726/2021 - PROCESSO 21.0.000123407-0.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 520/2022 – PROCESSO 22.0.000099987-7**, para o Registro de Preços de material de escritório - bobina térmica, bloco de papel, caderno protocolo, caneta hidrográfica, cartolina, pasta c/ abas, alfinete, pasta de polionda, pasta suspensa, lápis preto, caneta marca-texto, marcador para quadro branco, caneta para retroprojeto, colchetes, tinta para carimbo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 27, 28.

**VENCEDOR:** BARONESA LTDA.

**CNPJ:** 73.993.362/0001-02.

**ITENS:** 16, 20, 21.

**VENCEDOR:** MF MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITENS:** 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33.

**VENCEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITENS:** 31, 34.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 - PROCESSO 22.0.000032542-6.**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 600/2022 – PROCESSO 22.0.000126460-9**, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares - aparelhos de pressão de medir açúcar no sangue, bomba extratora de leite, câmara fria para imunológico, desfibrilador, detector fetal, eletrocardiógrafo, esfigmomanômetro, estadiômetro, monitores de pressão e multiparamétrico, ótica de cistoscopia, otoscópio, oxímetro e sistema digitalizador sem fio para acoplamento em equipamento de radiologia, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 21 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2022 – PROCESSO 21.15.000004797-7**, para contratação de serviços de locação de veículo de serviço, tipo Picape 4x4, com Motorista, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrantes do Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** GA&PF TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 29.324.883/0001-77.

**VALOR:** R\$ 94.800,00.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento parcial da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2022 – PROCESSO 22.0.000086195-6**, para aquisição de *drone*, *webcam*, impressora, *nobreak* 3000VA, *tablets* Android e IOS, telefones IP, com fio, sem fio e celular e adaptador de telefone analógico, de acordo com as especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITENS:** 4 E 9

**VENCEDOR:** E. BRAATZ.

**CNPJ:** 39.266.789/0001-62.

**ITEM:** 6.

**VENCEDOR:** LEONARDO SEVERO DA COSTA.

**CNPJ:** 28.160.797/0001-03.

**ITENS:** 1 E 10.

**VENCEDOR:** WYUT DO BRASIL DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 02.934.182/0001-01.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura Sessão Pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 610/2022 – PROCESSO 22.0.000127730-1**, para aquisição de *playground* infantil e conjunto de brinquedos infantil de praça, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 07 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura Sessão Pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 496/2022 – PROCESSO 22.0.000026803-1**, destina-se exclusivamente à participação de ME/EPP, para a contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria pessoal e ambiental, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 08 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 633/2022 – PROCESSO 22.0.000130402-3**, destina-se exclusivamente à participação de ME/EPP, para a aquisição de balanças, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 18 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **TORNA SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 588/2022 – PROCESSO 22.0.000120232-8**, para a contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL, devido a problemas ocorridos na transferência de arquivo que contém o Edital do Pregão, para o sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 625/2022 – PROCESSO 22.0.000128277-1**, para aquisição de servidor VM - QLIK SENSE, com recursos próprios e Projeto PNAFM - 90% (Financiamento BID), para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 18 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 553/2022 – PROCESSO 22.0.000108131-8**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de empresa para locação de veículo tipo Van, com Motorista, para atender os eventos do Ciclo do Orçamento Participativo 2022, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

**CNPJ:** 25.244.011/0001-48.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.646,40.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 430/2021 – PROCESSO 21.0.000076865-8**, para o Registro de Preços de Material de higiene e limpeza.

Fica alterada a marca do item 2, balde de plástico, de Arqplast para CVL. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 568/2022 – PROCESSO 22.17.000001698-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 17 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 011/2022 – PROCESSO 22.0.000102202-8**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para fornecimento de material e execução de obra na cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 442/2022 – PROCESSO 22.0.000083128-3**, para o Sistema de Registro de Preços de materiais de construção, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 8.

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

**ITENS:** 9, 12.

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**ITENS:** 2, 3.

**EMPRESA:** E.J. KNAK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**ITEM:** 4.

**EMPRESA:** IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.

**ITEM:** 5.

**EMPRESA:** INSUL LOJA UM LTDA.

**ITEM:** 11.

**EMPRESA:** LUIZ CUNHA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA.

**ITEM:** 6.

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

**ITEM:** 15.

**EMPRESA:** POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI.

**ITENS:** 1, 7, 13.

**EMPRESA:** SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**ITEM:** 18.

DESERTO.

**ITENS:** 10, 14, 16, 17.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 590/2022 – PROCESSO 22.0.000111145-4**, para Registro de Preços de material escolar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 17 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 482/2022 – PROCESSO 22.17.000001769-5**, para a Contratação de consultoria especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Risco ao Trabalhador para serviço de revitalização da fachada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha nº 631, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital, resultou DESERTA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 573/2022 – PROCESSO 22.0.000103723-8**, para o Registro de Preço de Rações, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02.

**VENCEDOR:** JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI.

**CNPJ:** 40.651.006/0001-43.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO 22.0.000088078-0

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 79515/2022 - SEI Nº 22.0.000088078-0.  
**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO:** Nº 80113/2022 - SEI Nº 22.0.000088078-0.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 92.739.606/0001-61.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para atender a Procuradoria-Geral do Município - PGM.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação contratual por mais 01 (um) mês a contar de 05/11/2022.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2022.  
**VALOR:** R\$ 171.782,36 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/11/2022 a 05/12/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0302-2522-339039160100-1219.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** FURPGM.  
**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 539/2022 PROCESSO 22.0.000107304-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Associação Nacional de Procuradores Municipais - ANPM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.363.019.0001/53.  
**OBJETO:** Custeio de 10 inscrições no XVII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, a ser realizado em RECIFE/PE.  
**PERÍODO:** De 08 a 11 de novembro de 2022.  
**VALOR:** O valor unitário da inscrição é de R\$ 650,00, perfazendo um total de R\$ 6.500,00 (valor de inscrição para associado).  
**BASE LEGAL:** Artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000103758-4	PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA	192694	ART. 29 LC 12/75	ANULADO
20.0.000098480-0	MARCIA DE BAIROS BRAGA	433135	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000146446-1	FABIO LACERDA DA SILVA BEBIDAS	228254	ART. 30, §1º, C/C ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
16.0.000023324-6	ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A	176847	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
19.0.000101965-4	CASA 193 BAR E	227431	ART. 30, §1º, C/C ART. 29	MULTA

	RESTAURANTE LTDA		LC 12/75	83,1467 UFMs
19.0.000093770-6	ELTON FERNANDO OLIVEIRA DE BARROS	227743	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000008304-2	ZENSUL VEICULOS & SERVICOS LTDA	223862	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000049922-0	ADAO ADAIR SILVA DA ROSA	1012769	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000050390-1	MAURO DOS SANTOS	385903	ART. 44, X DECRETO 17134/11	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.000381.09.8.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 17.176.399/0001-69.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa Indeferimento de Recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 001.000381.09.8.00000 referente ao Auto de Infração 127908, de modo a ser mantida a Decisão proferida em Primeira Instância, que determinou a aplicação da penalidade de multa simples no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cumulada com multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com fulcro no artigo 70 da Lei nº 9.605/1998, artigo 66 do Decreto nº 6.514/2008, inciso VI do artigo 6º da Lei nº 6.938/1981, Lei Municipal nº 8.267/1998 e Decreto nº 10.360/2008 e Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO V**

### **PROCESSO 20.0.000039955-9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

**CONTRATO:** 70474/2593.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO V, REGISTRO 80030/2022:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2593, quanto ao índice de 10% sobre o valor global do Contrato, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.366,52 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 8.103,17 (oito mil cento e três reais e dezessete centavos), a contar de 01/12/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.238,04 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), por ano.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 201/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 80041/2022**

### **PROCESSO 19.0.000113149-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** R. SCHAEFFER CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 03.329.452/0001-00.

**OBJETO:** Obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04.

**Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL:** 73244 - L.1159-D - PGMCD nº 3032 - SC/3057.

**MODALIDADE:** Concorrência 020/2019.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal nº 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 21.0.000121250-5. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 1.063.897,04 (um milhão, sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos). A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 19863258.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 20.753.991,37 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051910000-2032.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Financiamento Banco do Brasil.

**BASE LEGAL:** Ordem de Serviço Municipal nº 008/2020 e Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 80004/2022**

### **PROCESSO 20.0.000089937-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04.

**MODALIDADE:** Concorrência 016/2020.

**Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL:** 72736 - L.1164-D - PGMCD nº 4302 - SC/4328 - Ano 2021.

**OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato, constante no Documento SEI nº 13440317, que tramitou no Processo SEI nº 22.0.000114038-1. A contar de 07/12/2021, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 20356461, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 426.859,50 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 7.431.998,18 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), sendo que R\$ 743.199,82 (setecentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 5.573.998,64 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) referem-se ao material e R\$ 1.114.799,72 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 7.431.998,18 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Financiamento via Banco do Brasil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051910000-2032.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO REGISTRADO SECON 80055/2022** **PROCESSO 22.0.000119344-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO:** 80055/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 366/2022.

**VIGÊNCIA:** 26/10/2022 a 25/10/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339033050000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20 e Decreto Municipal nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV** **CONTRATO REGISTRADO SECON 80023/2022** **PROCESSO 21.0.000059700-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2619, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 70711, Livro 1149-D, folhas 814/836, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000067645-7, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019.

**VALOR:** R\$ 105.567,00 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais), por ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 80080/2022**  
**PROCESSO 21.0.000001224-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 28.641.806/0001-88.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista.

**OBJETO DO TERMO:** O presente instrumento versa sobre a rescisão contratual amigável entre as partes e a indenização decorrente de reequilíbrio econômico-financeiro Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 75857/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 011/2021, Processo nº 21.0.000001224-3. A contar de 01/12/2021, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI nº 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da referida Resolução, Doc. SEI nº 16747787, ficam reequilibrados os valores dos itens contratados de acordo com o Documento SEI nº 20725451. A contar de 17/08/2022, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 75857/2021, relativo à prestação de serviços de locação de caminhão com caçamba basculante, com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 21.0.000001224-3.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/2021.

**VALOR:** R\$ 15.386,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais), mensais.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d" e 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 80081/2022**  
**PROCESSO 20.0.000115951-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 28.641.806/0001-88.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Instrumento versa sobre a rescisão contratual amigável entre as partes e a indenização decorrente de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 75858/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 125/2021, Processo nº 20.0.000115951-9. A contar de 01/12/2021, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI nº 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da referida Resolução, Doc. SEI nº 16747787, ficam reequilibrados os valores dos itens contratados de acordo com o Documento SEI nº 20725698. A contar de 17/08/2022, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 75858/2021, relativo à prestação de serviços de locação de caminhão com caçamba basculante, com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2021, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000115951-9.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 125/2021.

**VALOR:** R\$ 10.869,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais), mensais.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d" e 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 80022/2022**  
**PROCESSO 20.0.000070158-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2618, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 70710, Livro 1149-D, folhas 813-835, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000067646-5, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 206/2019.

**VALOR:** R\$ 93.477,84 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 24, Inc. IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas ineficazes as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 012/1975, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
22.0.000132502-0	GERSON LUIZ KOCHENBORGER	2022302189	Art. 28 da LC 12/75 e Art. 10, inc. IV da LC 284/92	3,5 a 17,5 URM's	12/08/2022

A defesa deverá ser interposta através do e-mail [cj\\_smmu@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br) e direcionada à Comissão Judicante/SMMU. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de e-mail.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMMU, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000030522-8, torna pública a Decisão Final pela Auto de Infração nº 1000107, que aplicou ao CONDOMINIO EDIFICIO ESPLANADA DO FORTE, CNPJ 06.657.877/0001-36, a sanção administrativa de MULTA no valor de 1000 (mil) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMMU, de 28/07/2022.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	PENALIDADE	DECISÃO
20.0.000030522-8	CONDOMINIO EDIFICIO ESPLANADA DO FORTE Av. do Forte, 650, Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS CEP 91360-000	1000107	Art. 81, IX, da LC 790/16 Art. 67 da LC 790 Art. 18, IX, LCM 12/75	100.000 UFM	R\$ 4.936,20

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 001.000659.16.9.00000**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67509/2018.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 80152/2022.

**PODER CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONCESSIONÁRIA:** ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME.

**CNPJ:** 07.653.961/0001-44.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de outorga onerosa de serviço público estacionamento rotativo, compreendido neste a prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento das vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Repactuação para redefinição da Cláusula Terceira do Contrato.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2018.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prazo de 10 (dez) anos, com término em 29 de agosto de 2028.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** a contar de 1º de novembro de 2022.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 22.0.000131568-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 80120/2022.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**INDENIZADA:** OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação dos serviços de telecomunicações, no período de 11/09/2022 a 10/10/2022 conforme Fatura nº 2210.025290997 (20899410).

**VALOR:** R\$ 95,33 (noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 055/2022** **PROCESSO 22.0.000135591-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna pública a intenção de aplicação de penalidade de multa de 1,6% ao dia sobre o valor global do Contrato nº 78920/2022, em função da previsão de paralisação dos serviços pela empresa AGIL EIRELI, CNPJ 26.427.482/0001-54, a contar de 31/10/2022, fundamentado no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas 8.2.2.4 e 8.4 do Contrato (infração de grau 04, conforme item 2 da tabela 2). Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 22.0.000135591-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, em Porto Alegre/RS, ou, ainda, enviada para o e-mail

dges.smds@portoalegre.rs.gov.br.

**OBJETO:** Serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**FORNECEDOR:** AGIL EIRELI, CNPJ nº 26.427.482/0001-54.

**REGISTRO SECON:** Nº 78920/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022 PROCESSO 17.0.000104350-1

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71427 - L.1152-D - PGMCD Nº 1429 - SC/1451.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL.

**CNPJ OSC:** 15.506.563/0001-23.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik, em prédio Público, situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 1078, no Bairro Vila Nova, CEP 91750-060, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 80102/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik, em prédio Público, situado na Rua Estrada Cristiano Kraemer, nº 1078, no Bairro Vila Nova, CEP 91750-060, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 102.201,48 (cento e dois mil duzentos e um reais e quarenta e oito centavos) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo a oferta de 108 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 106.315,20 (cento e seis mil trezentos e quinze reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente a oferta de 108 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 113.757,48 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente a oferta de 108 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 334/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 28/10/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000012850-7.

**CONTRATO:** 80056/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.0.000012850-7.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 334/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Instrução Educação e Caridade.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 939/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 25/10/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004244-0.

**CONTRATO:** 80054/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043080100-20.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 939/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000012853-1**

**TERMO DE FOMENTO:** 79687/2022.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS.

**CNPJ OSC:** 92.249.184/0001-46.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 043/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Fomento será de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do presente instrumento, dia 24/10/2022.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 80057/2022.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento visa a troca da conta bancária da Emenda Impositiva 043/2022.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 43, II, do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro Da Cruz - CAIMC.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 589/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000010281-8.

**DISPENSA:** 268/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 589/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 266/2022

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LOTEAMENTO SANTA PAULA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 543/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000013541-4.

**DISPENSA:** 266/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 543/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 227/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004049-9.

**DISPENSA:** 270/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 227/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 222/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004042-1.

**DISPENSA:** 269/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20 e 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 222/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000008706-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC à Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja - IEI Pequeno Príncipe, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 566/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja - IEI Pequeno Príncipe visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil à Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja - IEI Pequeno Príncipe, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
566	R\$ 10.000,00	22.0.000008706-1

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Clube de Pais e Mães e Mães Bem Me Quer.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 401/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000006862-8.

**DISPENSA:** 265/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 401/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 591/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000010725-9.

**DISPENSA:** 267/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 591/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação Comunitária Vó Belinha.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 228/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004744-2.

**DISPENSA:** 263/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 228/2022.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000004048-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÉ, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 226/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÉ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÉ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
226	R\$ 5.000,00	22.0.000004048-0

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000129667-5

**CONTRATO:** 80.068/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 28/10/2022 a 27/10/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.946,80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 28/10/2022 a 27/10/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.946,80.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000129669-1.

**CONTRATO:** 80.069/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000129664-0**

**CONTRATO:** 80.075/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 28/10/2022 a 27/10/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.946,80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 28/10/2022 a 27/10/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.946,80.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000129668-3.

**CONTRATO:** Nº 80.076/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 28/10/2022 a 27/10/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.946,80.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000129670-5.

**CONTRATO:** 80.085/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 28/10/2022 a 27/10/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.946,80.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000129666-7.

**CONTRATO:** 80.067/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 28/10/2022 a 27/10/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.946,80.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000129665-9.

**CONTRATO:** 80.066/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990400-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 280/2022 PROCESSO 22.0.000093379-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Liame Associação de Apoio à Cultura.

**CNPJ:** 07.691.148/0001-69.

**OBJETO:** Serviços de tradução e legendagem de 10 obras cinematográficas, mostras especiais da Cinemateca Capitólio.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 535/2022**

**PROCESSO 22.0.000116704-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Jose Altair Nunes Clementel, CNPJ nº 15762307/0001-05.

**OBJETO:** Contratação para Confecção de 14 (quatorze) troféus do XV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas para o evento de entrega de Prêmios, com entrega no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

**VALOR:** R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339031010000-1204.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 541/2022**

**PROCESSO 22.0.000121875-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** FERREIRA RODRIGUES AGENCIA, ENSINO E COMPANHIA DE TEATRO E CINEMA LTDA, CNPJ 34.073.618/0001-01.

**OBJETO:** Para realizar a Direção Artística da Cerimônia de Premiação do Açorianos de Circo, Açorianos de Teatro Adulto e Tibicuera de Teatro Infantil que acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, às 19 horas, no Teatro Renascença, no Centro Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339039230100-1204.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **NOTIFICAÇÃO**

**DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO 22.0.000109818-0**

**ATA:** Ata de Registro de Preços nº 037/2021, Edital 006/2020 - Registro de Preços.

**VENCEDORA:** Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 04.372.020/0001-44.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

**OBJETO:** LOTE 226 -Metoprolol Tartarato 100mg Comprimido.

Com base na Cláusula Sexta, I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo 001/2020, Registro de Preços, viemos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de Aplicação de Suspensão de 06 (seis) meses

do direito de contratar com o CM Granpal e com os Municípios consorciados, em virtude da não entrega de 497.760 comprimidos, referentes à Nota de Empenho 41026/2022, o que gerou sérios problemas de abastecimento do medicamento na Rede Municipal de Saúde de Porto Alegre e danos à população. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O aviso da Notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Suspensão será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A Defesa Prévia contendo a identificação da Empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [areafarmaceutica@portoalegre.rs.gov.br](mailto:areafarmaceutica@portoalegre.rs.gov.br). O Processo mencionado acima está à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA**, Coordenador de Assistência Farmacêutica.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** J&J Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 02.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 15,78 para a hora l e R\$ 0,82 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** J&J Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 03.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 15,78 para a hora l e R\$ 0,82 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** CMS Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 06.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 16,90 para a hora l e R\$ 0,70 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transtani Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 17,39 para a hora l e R\$ 0,68 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transjudio Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 08.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 17,39 para a hora l e R\$ 0,67 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ADENDO

**CONCORRÊNCIA 018/2022  
PROCESSO 22.10.000004086-6**

**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos da Estação de bombeamento e reservatório de retenção de águas

pluviais, redes e canais de macrodrenagem e de Microdrenagem, dique de proteção contra cheias e infraestrutura do loteamento Túnel Verde na Bacia Hidrográfica do Arroio Guabiroba.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria (5%); BRDE (95%).

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 05/12/2022, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Encontram-se disponibilizados no site <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>, a partir de 01/11/2022, novos documentos que foram substituídos pelos anteriores, tendo em vista atualizações efetuadas pelo DEPARTAMENTO. São eles: Novo Orçamento Simplificado, Novo Cronograma Físico e Financeiro, Nova ART, bem como Errata - Parte B. Os demais documentos, bem como itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**ANA MARLI GERVINI**, Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2022 – PROCESSO 22.10.000005039-0**– Aquisição de Conexões em PEAD de/para eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 18 de novembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000005299-5.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005299-5.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de quantitativos e reajustamento de valores em Contrato de execução de prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana.

**VALOR:** R\$ 4.179.810,30.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000005074-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 19.10.000005074-1.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de subsistema de membranas de ultrafiltração e fornecimento de subsistema de captação de água bruta.

**VALOR:** R\$ 3.695.175,32.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000002101-1.**

**APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 20.10.000002101-1.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviço de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Norte de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 408.503,99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000003872-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003872-0.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de conservação e manutenção geral em compressores de ar.

**VALOR:** R\$ 162.500,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 008/2022**  
**PROCESSO 21.10.00000201-2**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Drilling Company Construções EIRELI, Consórcio Encosan/Aerogeo, Consórcio Sintra, Contagio e FD.

**EMPRESA INABILITADA:** Construtora Minosso Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.054.104,49.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Transportes Fernandes Pereira Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 20.10.000003177-1 – 01.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Cotorista.

**VALOR:** R\$ 17,39 para a hora I e R\$ 1,01 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 20.10.000003177-1 – 03.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 38,79 para a hora I e R\$ 1,70 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 20.10.000003177-1 – 04.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 30,79 para a hora I e R\$ 1,22 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes Dickel Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 20.10.000003177-1 – 05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 38,79 para a hora l e R\$ 0,62 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes Fernandes Pereira Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 20.10.000003177-1 – 07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 36,35 para a hora l e R\$ 1,11 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 20.10.000003177-1 – 08.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 35,07 para a hora l e R\$ 0,73 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 20.10.000003177-1 – 09.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 34,98 para a hora l e R\$ 0,62 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**APOSTILAMENTO 05 AO CONTRATO 17.10.000003172-0 – 03.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 34,25 para a hora l e R\$ 0,70 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**APOSTILAMENTO 05 AO CONTRATO 17.10.000003172-0 – 05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 27,20 para a hora l e R\$ 0,80 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**APOSTILAMENTO 05 AO CONTRATO 17.10.000003172-0 – 06.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 25,12 para a hora l e R\$ 0,76 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Zulbar Transportes Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**APOSTILAMENTO 05 AO CONTRATO 17.10.000003172-0 – 07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 37,01 para a hora l e R\$ 0,54 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**APOSTILAMENTO 05 AO CONTRATO 17.10.000003172-0 – 08.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 25,05 para a hora l e R\$ 0,80 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Igarars Transportes Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**APOSTILAMENTO 05 AO CONTRATO 17.10.000003172-0 – 09.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículos com Motorista.

**VALOR:** R\$ 24,97 para a hora l e R\$ 0,80 para o quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO  
PROCESSO 001.000323.17.9**

A COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO E CONTRATOS DO DMAE retifica o número informado na publicação do Extrato do IX Termo Aditivo publicado em 27/10/2022 referente ao Processo em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.000323.17.9.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos de Contrato de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços.

**VALOR:** R\$ 8.616.234,68.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 208/2022  
PROCESSO 22.10.000008786-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Produtos e reagentes para uso em laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 03 E 04.**

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.416,40.

**ITENS 01, 02 E 05:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA 025/2022  
PROCESSO 22.10.000003017-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Execução da adutora de recalque Padre Cacique e adutora de interligação dos reservatórios Bordini e Gutemberg.

**EMPRESA VENCEDORA:** ACEPAR – Archel Construções e Participações S.A.

**VALOR:** R\$ 17.428.536,11.

**ORIGEM RECURSO:** Próprio.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de novembro de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 20.14.000001837-0

**ADITIVO:** 03, de Prazo e Vigência ao Contrato 73345/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

**VIGÊNCIA:** O prazo fica prorrogado por 06 (seis) meses a contar de 01 de outubro de 2022 com vigência até 31 de março de 2023.

**VALOR:** Permanece o mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2872-339040140100-1, 3101-2872-339040110100-1, 3101-2872-339040110200-1, 3101-2872-339040110300-1, 3101-2872-339040110400-1, 3101-2872-339040110600-1; Órgão: DEMHAB; Unid.Orçam.: 3101; Proj/Ativ: 2872.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70034/2019 PROCESSO 19.0.000041065-1

**REGISTRO Nº 614.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, o reajuste e a repactuação do Contrato 70034/2019.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato 70034/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/11/2022 a 03/11/2023, no valor total de R\$ 60.497.586,12 (sessenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

**GARANTIA:** A garantia contratual exigida para o presente termo, será apresentada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura deste termo aditivo, sob pena de rescisão contratual, no valor de R\$ 3.024.879,31 (três milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, que é de R\$ 60.497.586,12 (sessenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos), com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com vigência de 04/11/2022 a 03/11/2023.

**VALOR TOTAL:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 63.780.988,25 (sessenta e três milhões, setecentos e oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), dos quais R\$ 3.283.402,52 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) refere-se à repactuação de mão-de-obra retroativa e R\$ 60.497.586,12 (sessenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos) refere-se à prorrogação com reajuste anual do contrato no período de 04/11/2022 a 03/11/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2382-339039780100-1.

**ORIGEM:** Recursos do Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.15.000005895-8

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Claro S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47.

**CONTRATO ORIGINAL:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79623/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 21/09/2022 a 20/09/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.665,60.

**MODALIDADE:** PE 269/2022 - FASC.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 0009/2022

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 18/11/2022, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 009/2022 – PROCESSO 22.18.000000470-1**, para alienação de peças novas MWM e Volkswagen utilizadas em caminhões e em ônibus, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**DALMIRO LOPES**, Diretor-Presidente substituto.

### ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 0010/2022

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 21/11/2022, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 010/2022 – PROCESSO 22.18.000000467-1**, para alienação de ônibus desativados, motos recuperáveis e sucatas, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**DALMIRO LOPES**, Diretor-Presidente substituto.

### ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 PROCESSO 22.18.000000227-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, por razões de descumprimento do item 12.2 do Edital, altera o resultado do julgamento do pregão supracitado, publicado em 04/10/2022:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.**VENCEDOR:** CBA DIESEL RGS LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 201.779,25.**ITENS FRACASSADOS:** 12 E 73.A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**DALMIRO SHAF LOPES**, Diretor-Presidente Interino.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****PROCESSO:** 22.16.000037120-3**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/2022**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.**RECURSOS:** Próprios.

<b>FORNECEDOR DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA - ME CNPJ 00.088.664/0001-54</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Kit espremedor (balde + espremedor)	27	R\$ 20,00	R\$ 540,00
Luva de borracha reforçada tipo domest. tam. G	468	R\$ 3,00	R\$ 1.404,00
Luva de borracha reforçada tipo domest. tam. M	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
Luva de borracha reforçada tipo domest. tam. P	118	R\$ 3,00	R\$ 354,00
Total do Fornecedor			R\$ 3.648,00
<b>FORNECEDOR JONATHAN AFONSO DO PRADO - ME CNPJ 32.040.395/0001-16</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Saponáceo em pó tubo c/300g	324	R\$ 3,05	R\$ 988,20
Total do Fornecedor			R\$ 988,20
<b>FORNECEDOR KAPRICHIO DISTRIBUIDORA EIRELI ME - ME CNPJ 27.403.752/0001-50</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Vassoura limpa-tina em cerda de nylon	36	R\$ 3,30	R\$ 118,80
Total do Fornecedor			R\$ 118,80
<b>FORNECEDOR POA DISTRIB DE MAT DE LIMP E GEN LTDA ME CNPJ 05.804.684/0001-06</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Lustra moveis c/200 ml aproximadamente (v)	180	R\$ 2,49	R\$ 448,20
Pano para limpeza tipo flanela 30x40cm	972	R\$ 1,27	R\$ 1.234,44
Sabão em pó biodegradável c/amaciante cx c/1kg	153	R\$ 4,57	R\$ 699,21
Total do Fornecedor			R\$ 2.381,85
<b>FORNECEDOR WE CO. DE PROD. E UTIL DOMEST EIRELI - ME CNPJ 30.986.684/0001-03</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Vassourão tipo gari	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00
Total do Fornecedor			R\$ 167,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**CIRILO JOÃO FAE**, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.**NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000049401-1, concernente a violações de cláusulas do Pregão Eletrônico 006/2022, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 27.196,29 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) à empresa FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA, CNPJ

93.861.607/0001-47, conforme sanções previstas na Cláusula Vigésima Primeira, item 21.6, inc. VI, da Ata do Pregão Eletrônico 006/2022 e fundamentada no artigo 83, inc. II, da Lei Federal 13.303/2016. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o art. 83, § 2º, da Lei Federal 13.303/2016.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-Financeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO III CONTRATO 19.12.000000687-9 PROCESSO 20.12.000000185-6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Genservice Manutenção e Comércio de Grupos Geradores Ltda.

**CNPJ:** 19.344.868/0001-37.

**OBJETO DO CONTRATO:** Disponibilização de mão de obra e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro horas), com o fornecimento de consumíveis, em 09 (nove) grupos geradores de propriedade da CONTRATANTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09 de janeiro de 2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2019.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 08/01/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 22.12.000000991-2 PROCESSO 22.12.000000991-2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** ELEVOSUL ELEVADORES LTDA.

**CNPJ:** 04.473.846/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador marca Wittur.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TDL 139/22.

**VIGÊNCIA:** 19/01/2023 a 18/02/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022.

**FISCAIS DESIGNADOS:** PAULO CESAR BARRERA, matrícula funcional 11304 (titular) e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula funcional 11254 (substituto).

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)